AVEIRO, 12 DE JANEIRO DE 1979 — ANO XXV — N.º 1232

Litoral

SEMANÁRIO

PREÇO AVULSO — 4$00

Director, editor e proprietário — David Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e Impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

MAIS UMA DAS MINHAS...

ORLANDO DE OLIVEIRA

TODO em festa, com os sinos a badalarem dentro do peito e o respectivo som a galgar os quilómetros da planura aveirense e a percorrer, ondulante, todos os vales e córregos do anfiteatro leste do distrito, li o Decreto-Lei N.º 432/78, de 27 de Dezembro findo. Ele cria, na Universidade de Aveiro, o «Centro Integrado de Formação de Professores».

Todo em festa, repito, apetece-me puxar por todas as cordas dos sinos que existem, ou devem existir na torre da Catedral do ensino aveirense, tal é a nossa Universidade. E ao convocar deste modo toda a população do distrito para uma reunião magna no adro da nossa igreja, tenho vontade de a todos apontar com o dedo a Universidade e gritar com todas as veras:

— Olhai e vede como ela é formosa e como cresce com donaire!

«Nasceu há cinco anos, está lançada na senda de nome prestigioso e vai agora fruir de um novo Estabelecimento que será único entre nós e que, ao que consta, virá desde já aureolado com ambições de vir a ser realmente grande.

«Mais uma das minhas». Porquê? Explico.

Fiz parte de um grupo de homens de boa-vontade que a horas e a desoras se reunia em Coimbra, na sede da Comissão de Planeamento da Região Centro, onde se discutiam os problemas de interesse para a Região (Aveiro, Coimbra e Leiria, na sub-região litoral; Castelo Branco, Guarda e Viseu, na sub-região interior).

A mim, por motivos compreensíveis, couberam-me os problemas do ensino, referentes ao distrito de Aveiro. Expúnha-

Continua na página 3

CÃES 79!

JOAQUIM DUARTE

FIQUE aqui já bem vincado que não somos perdidos por cães. Nem gostamos nem desgostamos, antes pelo contrário, como diria o outro. Mas o facto não invalida que tenhamos pelos canídeos e por todos os irracionais, afinal, o respeito que a sua condição de subalternidade nos leva a tomar.

Escrever sobre cães, mesmo pela rama, implica definir bem o propósito. Ora, o que pretendemos é divagar um pouco, neste dealbar do ano, sobre a legião de cães, ditos da Serra — os mais modestos — ou pastor alemão — mais ambiciosos — que topamos por aí a cada passo, levados, ora pela trela de gentis damas, ora por circunspectos cavalheiros. Não é que nos preocupe muito o facto desses animais corpulentos, sem açaimo e mal encarados, poderem saltar de um momento para o outro quando o dono mal se desprecate. Não é, também, o termos de descer do passeio público, onde transitamos, com receio evidente do seu poderoso maxilar! Não é, enfim, má vontade contra os pobres bichos, obrigados a viverem fora do seu **habitat**, prisioneiros dum cadeado poderoso que lhes anula muito do seu arreganho.

O que verdadeiramente nos preocupa, melhor, o que nos faz pensar, é no desaparecimento, aos poucos, dos pobre vira-latas, rafeiros por excelência, que, indistintamente, abanavam a cauda a qualquer humano ou, por reconhecimento, lambiam as mãos de quem lhes dava o pão e a criação, salvo seja. Esses pobres animais, sem leira nem beira, que to-

Continua na página 7

AS NOSSAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS

CUNHA AMARAL

III

Que dizer desta magia de criação e extinção de Ministérios e Direcções Gerais?! Que critério presidiu à sua criação, para pouco depois se extinguirem?! Mas as reestruturações não ficaram por aqui: já depois de criado o Ministério da Reforma Administrativa, reestruturou-se também a JAE resultando daí, certamente, um notável aumento de funcionários e consequente aumento de encargos.

Mas com isto melhorou-se a eficiência da JAE e o estado das estradas a seu cargo? Quem melhor do que os utentes destas estradas poderá ou não confirmá-lo?

Note-se que com as reestruturações mencionadas foram criadas Direcções Regionais abrangendo cada uma vários distritos; no que diga respeito ao Planeamento Urbanístico e à Viação Rural, os distritos de Aveiro, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Coimbra e Leiria ficam dependentes das Direcções

Continua na página 7

BODAS DE DIAMANTE

E. MORAES SARMENTO

AQUILO foi uma assembleia agitada!... Incrível, quase, de poder acreditar-se que uma minoria de «irreverentes» jovens, bons, pudessem exasperar ao rubro homens de barba dura, tão sabidos e experimentados, com sua teimosia a exigências tidas como incomportáveis!

Uma tal «rebeldia» só poderia explicar-se pelos tempos decorrentes, que a recente viragem do século arejara com revoadas de novas ideias as camadas mais novas da sociedade.

O inconformismo buliçoso e o orgulho dos «nobres» e nóveis sócios da velha e prestimosa *Sociedade Recreio Artístico* não suportaram a afronta sobranceira e humilhante, ao minimizar-lhes o valor da sua pujante e generosa mocidade em explosão, negando-lhes, em comunhão de direitos, o acesso também ao «poleiro»:

— ONDE HÁ GALOS DE FAMA, QUE VÊM *GALITOS* CÁ FAZER?...

A irreversível demissão não se fez demorar a feliz concretização determinante na criação de nova colectividade.

E foi com o apodo de *GALITOS* que eles quiseram perpetuar a denominação do eclético *CLUBE* que, dentro de breves dias, galhardamente, vai celebrar as suas *bodas de diamante!*

Desde então — dessa data

Continua na página 3

Viagem através da História da Região de Riba-Vouga

O MARNEL E A TROFA

HONORINDA CERVEIRA

II

A Trofa, indocumentada na pré-nacionalidade, talvez um simples «locus» de alguma «villa» rústica, é-lhe atribuída origem árabe com o significado de «termo, extremidade» — Tarufa, segundo Pinho Leal. Até ao século XV a Trofa foi um lugar da paróquia de S. Salvador de Covelas, concelho do Vouga. Foi D. Afonso V que a desligou do termo do Vouga, subindo à categoria de vila e sendo logo doada, à antiga maneira feudal ou senhorial, a Gomes Martins de Lemos, por carta régia passada em Évora a 13 de Novembro de 1449. «De juro e herdade, com jurisdição mero e misto império» — para si e seus descendentes. Este primeiro donatário da Trofa era filho do aio de D. Afonso, duque de Bragança, e senhor de Oliveira do Conde, Góis e outros

Continua na página 3

UM ACHADO E A MORAL

RUI MILHEIROS

EU tinha visto (há quantos anos, minha velha ama!) aquele senhor bem vestido baixar-se para apanhar uma nota caída na rua... e fê-lo tão delicadamente com a ponta dos dedos que o caso para mim se tornou memorável.

Mas porquê na ponta dos dedos? Eu era ainda jovem (e provinciano) e isto que vi passou-se em Lisboa. Lembro-me perfeitamente que o tal senhor bem vestido apanhou a nota como quem apanha um fiapo de linha. Exactamente: um fiapo de linha.

Pensei: *na minha terra, se alguém achasse qualquer coisa caída no chão, zás, metia-a logo no bolso/ ora este senhor não fez isso/ pois é/ não fez isso/ será por honradez?/ será por elegância de gesto?/ será — é isso, é isso mesmo — por receio de ser surpreendido por quem a perdeu?/ era uma vergonha, vir o dono da nota, a correr, é amigo dê cá a nota que pôs no bolso, que é minha!/*

Então concluí: *por muito valioso que seja um achado é conveniente, é bonito, acima de tudo é moral não se ser precipitado no arrecadar de coisas achadas.*

Ouro dia, quando ia para almoçar fora de casa, encontrei uma moeda de cinco escudos. Chovia e a moeda luzia bem no escuro do alcatrão da rua. Baixei-me, sem pressas e, lembrando-me do tal senhor bem vestido, apanhei-a na ponta dos de-

Continua na página 3

A PROPÓSITO DE «AVEIRISMO»

LÚCIO LEMOS

EM entrevista há dias concedida e publicada no trissemanário desportivo lisboeta «A Bola», o Presidente da Câmara Municipal de Braga, Eng. Mesquita Machado, deu a conhecer aos leitores do referido «jornal de todos os desportos» que «no velho rinque, junto do campo da Ponte e do Estádio 1.º de Maio, está a nascer o Pavilhão Municipal de Braga, com capacidade para dois mil lugares sentados e um pequeno sector reservado a «peão», cujo custo andará à roda dos dez mil contos. O piso (em mosaico) do rinque, (onde em tempos se disputou, com bastante entusiasmo, hóquei em patins) será totalmente aproveitado, dado ser considerado como um dos melhores do País.

O pavilhão será polivalente e ficará com prioridade para a prática do hóquei em patins e para o Académico Basquet Clube que, em tempos, chegou a possuir jogadores internacionais na modalidade, a nível da categoria de juniores.

Continua na página 3

AVEIRO NÃO PODE PARAR!

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 21 de Dezembro de 1978, inserta de fls. 15 v.º a 18, do livro de escrituras diversas N.º D-27, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º Um—A sociedade adopta a razão social de «MÁRIO MOREIRA, LDA.» e tem a sua sede na Rua Senhor dos Aflitos, n.º 34, freguesia da Glória, desta cidade de Aveiro.

Dois — A sede da sociedade pode ser transferida para outro local por deliberação da Assembleia Geral.

2.º — O seu objecto é o comércio por grosso, de plásticos, electrodomésticos e de todos os artigos de utilidades domésticas, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade comercial ou industrial que a Assembleia Geral delibere e a Lei não proíba.

3.º — A sociedade durará por tempo indeterminado e terá o seu início em 2 de Janeiro de 1979.

4.º — O capital social e de 2.300.000$00 dividido em duas quotas, sendo uma de 2.250.000$00 pertencente ao sócio Mário António Teixeira Moreira e outra de 50.000$00 pertencente à sócia Maria do Sameiro de Castro Cabral. Ambas as quotas se encontram já realizadas em dinheiro.

5.º — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à Caixa os suprimentos, que forem necessários, nas condições que vierem a ser estabelecidas em Assembleia Geral.

6.º — Um — A cessão de quotas entre os sócios, quando possível fica dependente do consentimento da sociedade, que não poderá negá-lo, salvo se desejar preferir.

Dois — A sociedade e outros sócios, por esta ordem, têm direito de preferência na aquisição de qualquer quota que o seu titular desejar ceder.

Três — O direito de preferência consignado no número anterior terá de ser exercido no prazo de 30 dias, contados do recebimento da comunicação feita por escrito, pelo sócio cedente, à sociedade e a cada um dos outros sócios.

7.º — Um — fica desde já autorizada a divisão das quotas de sócios falecidos, entre os seus respectivos herdeiros.

Dois — Nos demais casos, a divisão de quotas carece de aprovação da Assembleia Geral.

8.º — Um — A sociedade poderá proceder à amortização de quotas sociais, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o sócio cuja quota se pretenda amortizar;

b) Por falência ou insolvência de qualquer sócio;

c) Por penhora, arresto ou arrolamento de quota social, desde que o sócio visado, até à altura da arrematação ou adjudicação daquela, a não liberte de ónus que sobre ela impende;

d) Quando qualquer sócio promova a imposição de selos ou arrolamento de bens sociais;

e) Quando qualquer sócio, directamente ou por interposta pessoa, exerça funções remuneradas ou não, ou tenha interesses de qualquer género, em firma concorrente da sociedade, salvo se para tanto, e previamente, a isso for autorizado pela Assembleia Geral.

Dois — O valor da amortização em causa será:

a) No caso da alínea a) do número anterior, o que resultar do acordo;

b) Nos casos das alíneas B) c) e d) supra, o que resultar de balanço especial, organizado para o efeito;

c) No caso da alínea e) o valor nominal da quota a amortizar.

Três — O preço da amortização será pago no máximo de quatro prestações semestrais, que vencerão, o juro corrente para depósitos a prazo de 1 ano, estabelecido para os Bancos Comerciais.

Quatro — A amortização de qualquer quota carece de deliberação da Assembleia Geral e considera-se realizada quer pela outorga da respectiva escritura pública, quer pelo pagamento ou consignação em depósito da totalidade do preço ou da primeira prestação do mesmo.

9.º — Toda a quota indivisa será representada na sociedade por um dos seus comproprietários, escolhidos e a ela indicado pelos mesmos.

10.º — Um — A Administração da sociedade e a sua representação em Juízo e fora dele, activa e passivamente, compete aos actuais sócios, para o efeito nomeados gerentes.

Dois — Os gerentes são dispensados de prestar caução e terão direito ao vencimento que lhes for fixado em Assembleia Geral.

Três — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de qualquer dos sócios.

Quatro — Qualquer dos gerentes pode delegar no outro ou em pessoa estranha à sociedade, todos ou parte dos seus poderes de gerência, mas neste último caso terá de ter o consentimento da Assembleia Geral.

11.º — As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes, por meio de cartas registadas a remeter com, pelo menos, 8 dias de antecedência.

12.º — Os lucros líquidos apurados em cada exercício depois de deduzida a percentagem para o Fundo de Reserva Legal, terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral.

13.º — A sociedade não se dissolve nem por morte nem por interdição de qualquer sócio, mas tão somente nos casos previstos na Lei.

14.º — Todas as questões emergentes deste pacto social, surgidas entre os sócios, seus herdeiro ou representantes, ou entre a sociedade e qualquer deles, tentar-se-ão resolver por meio de arbitragem, e só depois desta falhada será lícito o recurso aos Tribunais.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Aveiro, 29 de Dezembro de 1978.

O Ajudante,

Luís dos Santos Ratola

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª publicação

Faz-se saber que nos autos de Acção Especial do Código da Estrada n.º 137/78, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que a autora Generosa de Jesus Caneira Soares, casada, doméstica, residente em Eirol, move contra os RR. Manuel Nunes da Rocha, casado, construtor Civil, residente na Coutada-Ílhavo, e Companhia de Seguros Bonança, com sede na Rua do Ouro, 100 - Lisboa, correm éditos de 30 dias, contados da 2.ª e última publicação do respectivo anúncio, CITANDO o interveniente José Neves, casado, ausente em parte incerta e com a última morada conhecida na Floresta, Póvoa do Paço-Cacia, para no prazo de 10 dias, posterior ao dos éditos, vir aos autos acima referidos oferecer o seu articulado ou declarar que faz seus os articulados da autora ou dos réus, cujas cópias dos mesmos se encontram neta Secretaria à disposição do citando.

Aveiro, 4 de Janeiro de 1979

O Juiz,

a) *José Alexandre de Lucena e Vale*

O Ajudante

a) *Domingos Manuel Vilas Boas dos Santos*

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

BODAS DE DIAMANTE

Continuação da 1.ª página

já tão distante daquela imemorável e conturbada assembleia —, como que em «cavalgada» vitoriosa a contrapor o desacato inesquecível, o Clube do GALO garboso e altaneiro que, atrevidamente, desafia a *mordaça* que jamais consentiu, tem porfiado continuamente numa afirmação incontestável do maior valor do associativismo, entre as melhores colectividades do País.

O estendal das realizações tão diversificadas que promoveu, em quaisquer dos campos cívico, cultural ou desportivo, granjeou-lhe notoriedade compensada com distinções e honrarias, pergaminhos que prestigiam e irmanam, numa mesma identificação indissociável, o CLUBE e AVEIRO, cidade-berço que serve ininterruptamente desde a sua fundação, em 1904.

Jornadas inolvidáveis de glória fizeram-no transpor as fronteiras e ser admirado em longínquas terras onde a flâmula do seu GALO donairoso flutuou muitas vezes para grande merecimento dos aveirenses.

O seu importante historial, extenso e rico como os *diamantes* que guarnecem as jubilosas bodas que vai festejar, contém inúmeras páginas de «oiro», impossíveis de referir num simples escrito como este, que nem recensão pretende ser.

No rememoriar de todo um passado tão longo, recheado de tantos êxitos, impossível será deixar de se fazer uma alusão muito especial ao sempre lembrado GRUPO CÉNICO, que foi um dos expoentes maiores das muitas glórias *dos GALITOS «de fama»*.

E isto sem desmerecer o mérito e respeito que nos inspiram todas — e muitas são — as outras Secções do Clube, à frente das quais sempre estiveram apaixonadas dedicações, cuja pretensão, comum e constante, foi também o de sempre pugnarem por elevar bem alto o *canto do GALO*.

Mas, neste momento tão significativo da vida da popular Colectividade, e num assomo de evidente e sentida homenagem, é imperioso que se não esqueça aquela plêiade de Aveirenses e de GALITOS que souberam por forma tão sublime glorificar tanto o CLUBE e a CIDADE.

E porque outra não é a nossa idade (e não se leve por menos apreço a não referência a tantas outras realizações anteriores de igual sucesso, que aquele saudoso GRUPO fez subir à ribalta), permiti que apenas evoquemos aqui a última Revista que fez esgotar a lotação do Coliseu dos Recreios de Lisboa — *«O Molho de Escabeche»*.

Pela lembrança dos seus mentores e autores, fácil seria consubstanciar a homenagem que há necessidade de projectar aos vindouros, para mais rasgados cometimentos.

E, quanto a nós, a par dos nomes consagrados de um ANTÓNIO JOSÉ FLAMENGO, LUÍS REGALA e ANTÓNIO LÊ, também no bronze se deveriam esculpir todos os outros nomes dos autores e responsáveis que, genialmente, souberam montar espectáculos de tão elevado nível e valor artístico.

E não sendo de todo descabido, ousamos sugerir que ao programa geral das comemorações se acrescente mais um acto: o do descerramento da lápide que perpetue esses grandes obreiros de «fama» dos GALITOS, no Salão Nobre da sua Sede.

É que essa *lápide* — temos a certeza —, quaisquer que sejam os tempos, mesmo em sujeição de votações insignificantes, ganhas por minoria, jamais será apeada da parede onde vier a ser aposta.

E. MORAES SARMENTO

UM ACHADO E A MORAL

Continuação da 1.ª página

dos. E disse para mim: *não olhes para os lados, mantém-te soberano e continua a andar segurando a moeda na ponta dos dedos! isso, na ponta dos dedos...*

Chegado, porém, à primeira esquina, à esquina que serve de gaveto à taberna aonde ia comer, meti-a instintivamente no bolso, sorrateiramente *!já cá está!*.

Sentei-me à mesa. *!Que elegância foi essa meu patifezito de meia-tigela? ! Que moral é a tua?*

Comi o prato da casa. É sempre mais barato comer o prato da casa — mais barato uns níqueis! Contra o costume, bebi um café no fim da refeição. *!Cinco escudos dá quase para o café! De resto achei os cinco escudos! De quem serão os cinco escudos? ! De gente pobre? Oh diabo...! De gente rica? É de gente rica, os pobres não perdem nada, pois já nada têm a perder! E o tal gesto elegante daquele senhor bem vestido? ! Que se lixe o senhor bem vestido!*.

O café estava saboroso. Escorri a chávena até à última gotinha.

Veio a conta: noventa e cinco escudos, diz o rapaz que me serviu. Puxei duma nota de cem, e, com a ponta dos dedos, estendi-lha, como um fiapo, tal como vi ao senhor bem vestido que se baixou para agarrar a nota caída na rua. E, sem querer, sem previamente querer, perguntei ao rapaz: você é filho do patrão? Não, eu sou empregado... porquê? Sorri-me. Por nada, disse eu. O resto é para si.

Levantei-me e acendi um cigarro. Na rua caía uma chuva miudinha. Arrotei.

RUI MILHEIROS

Mais uma das minhas...

Continuação da 1.ª página

mos, o que pensávamos sobre o que a cada um competia, distribuíam-se tarefas, formavam-se grupos de trabalho com encargo e datas precisos e, quando voltávamos a reunir, havia um verdadeiro estendal de roupa lavada que era um regalo para todos. Quando havia discordância, cada um jogava os melhores trunfos de que dispunha e encontrava-se sempre uma plataforma de entendimento.

Tudo preciso, rolando sobre esferas, com sacrifício de bastantes horas de trabalho, sem vencimentos nem gratificações.

Compensação: devoção pela grei e satisfação do dever cumprido. Ingredientes que parece terem desaparecido do mercado interno; não se podem importar por questões de austeridade.

Foi nessas reuniões que começaram a clarificar-se ideias sobre a Universidade de Aveiro, sobre um Centro de Formação de Professores para todos os graus, sobre um Instituto da Ria, sobre Institutos ou Faculdades ou Departamentos de Electrónica, de Cerâmica, de Engenharia, da Alimentação, etc., etc.

Dos relatórios, pareceres e estudos que se fizeram foram publicadas umas duas dezenas de volumes (alguns bem grossos) que constituem uma preciosa colectânea de estudo sobre os maiores problemas da Região Centro.

Lá teria nascido em termos concretos a Universidade de Aveiro, segundo opinião do então Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor Cotelo Neiva. Lá teria nascido a mancha de azeite que foi alastrando pouco a pouco e captou para o coro Pró-Aveiro, opiniões categorizadas de professores universitários prestigiosos. Enfim, lá teriam nascido ideias e propósitos que já hoje são realidades.

Não se faziam discursos. Trabalhava-se. E esse trabalho não se alardeava. Ia crescendo no silêncio das lucrubações de cada um dos que se dispusera a ajudar.

Pelo motivo apontado, muita gente de Aveiro ignora o que deste modo se fez a bem da sua Terra. Como também ignora, certamente, que a minha acção mereceu à Câmara Municipal de Aveiro a concessão da Medalha de Prata da Cidade. *A este propósito, deu-*

Conclui na página 7

O MARNEL E A TROFA

Continuação da 1.ª página

lugares; homem da confiança de D. João I, a avaliar pelo cargo desempenhado junto do filho bastardo daquele monarca. Gomes Martins de Lemos, o Moço, era fidalgo da casa real e do conselho de D. Afonso V, tendo participado na tomada de Ceuta como capitão das galés. Em carta régia de Coimbra, de 16 de Agosto de 1458, foi-lhe concedida a Pampilhosa; e por uma outra, de 12 de Novembro do mesmo ano, passada em Ceuta, o rei Africano acresce-lhe a casa com novas doações.

Seu filho, João Gomes de Lemos, sucedeu-lhe no título e nos bens; foi fidalgo da casa real de D. Manuel I. De igual modo usufruiu da consideração e favor real o 3.º senhor da Trofa, comendador de Castelejo na Ordem de Cristo e capitão de uma armada na Índia: — D. Duarte de Lemos. O neto deste, e seu sucessor depois da morte do pai, João Gomes de Lemos, teve o mesmo nome e deixou-o ligado a uma passagem interessante da nossa História. Depois de ter sido fidalgo da casa real de D. Sebastião, tomou o partido de D. António Prior do Crato, após a morte do Cardeal-rei, num dos momentos mais trágicos da nossa independência nacional. Vencidos e dominados pela força espanhola e a traição de alguns portugueses, foi D. Duarte de Lemos condenado à morte — de que foi libertado pela intercessão de uma religiosa, que gozava da fama de santidade.

Era esta família muito poderosa na sua região e conhecida por todo o reino. Eram senhores do próprio rio Vouga numa extensão de 35 quilómetros; não se podia pescar nem armar redes sem sua licença nessa zona; detinham o «direito de portagem», o que quer dizer que recebiam taxas de todos «os barcos com carregação para e de a villa de Aveiro», segundo o foral concedido por D. Manuel. E são eles que mandam construir, na sua capela privativa da Trofa, o célebre «Panteão dos Lemos», na capela-mor da pequena igreja de S. Salvador — para ali transferida de Covelas na primeira metade do século XVI, por causas ainda pouco esclarecidas.

Exteriormente, a igreja de S. Salvador é mais um pequeno templo rural de linhas simples, com uma torre sineira do lado esquerdo e uma fachada setecentista sem interesse de maior. O interior, rectangular, é igualmente desprovido de valor artístico; no entanto vale a pena notar a singularidade das duas pias de água-benta, circundando as colunas de granito, junto à entrada, e que ajudam a suportar o coro. Mas a capela-mor é uma pequena maravilha da Renascença em Portugal e merece uma visita demorada e pormenorizada. Coberta por uma abóbada de nervuras com quatro bocetes nos fechos secundários, e um maior com o brasão dos Lemos, ao centro, esta capela

Conclui na página 7

A propósito de «Aveirismo»

Continuação da 1.ª página

Como aquela colectividade tem um projecto para a edificação de um pavilhão próprio, com terrenos cedidos gratuitamente pela edilidade, embora sujeito a prazos de construção determinados, logo que esta circunstância se verifique, cessarão as referidas prioridades.

Entretanto, dentro de um mês, a Câmara terá concluído o projecto da criação do parque desportivo de Braga, que prevê a ocupação de uma área superior a 200 mil metros quadrados, e a construção de duas piscinas (uma coberta e outra descoberta, além de um tanque de aprendizagem); um campo relvado para a prática, nomeadamente de futebol, rugby, hóquei em campo, vários «courts» de ténis e percursos de treino e manutenção. O concurso para a construção das piscinas ainda deve ser aberto este mês.

O seu custo (orçamentado) será da ordem dos 20 mil contos e o das restantes instalações do parque de, aproximadamente, três mil contos».

Tendo em conta o que já se fez, o que se está fazendo e o que se projecta realizar a curto prazo na cidade de Braga, e pensando no caso muito concreto da capital do Distrito de Aveiro — na qual, todos o sabem, o interesse e entusiasmo pelas práticas desportivas a nível de dirigentes, de treinadores, monitores e praticantes não são inferiores aos que se verificam na «cidade dos arcebispos» — penso que a edilidade aveirense também deverá ter uma (grande) palavra a dizer no sector desportivo, apoiando-o com as estruturas de que esse importante sector, desde há anos, tanto carece por forma a corresponder ao tão desejado desenvolvimento — «rumo ao futuro» — das diversas modalidades desportivas, sobretudo daquelas que estão mais enraizadas e têm maior aceitação junto das camadas mais jovens (basquetebol, andebol de sete, atletismo, natação, ginástica, futebol de salão, badmington, etc.).

Aveiro não pode parar, nem pode limitar-se a pagar a manutenção do Estádio Municipal Mário Duarte, a suportar as despesas com a cobertura da bancada e a dar alguns limitados subsídios anuais aos principais clubes do Concelho.

Isso — salvaguardando melhor opinião — é muito pouco para a capital deste maravilhoso Distrito que, «salvo erro ou omissão», ocupa, em receitas, um dos primeiros lugares da classificação geral do País, Distrito de «homens livres porque sabem o que querem, porque sabem de onde vêm e para onde vão».

Não quero terminar este ligeiro apontamento (provavelmente, em breve voltarei ao mesmo tema), sem recordar as palavras com que uma Comissão constituída por Mário Gaioso Henriques, Carlos Lourenço Bóia José Jorge Sá Chaves, Eduardo Dias Pereira, Jorge Severino Silva, Aguinaldo da Silva Melo, Carlos da Silva Jerónimo e o autor destas linhas, deu por concluído (29/11/71) o seu trabalho, «Fomento da Educação Física e do Desporto de Aveiro», integrado no colóquio «Aveiro — Rumo ao futuro», organizado pelo Clube dos Galitos:

«A juventude aveirense, como esperança que é e futuro que representa da nossa Terra, é bem digna das atenções de cada um de nós, e dispensar-lhas no sentido de a encaminhar para os campos desportivos, em massa e numa participação activa, constitui, não apenas obra meritória, mas um indeclinável dever de todos os aveirenses».

Mas, para isso, é necessário proporcionar-lhe meios. Não se esqueça.

LÚCIO LEMOS

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sexta	AVENIDA
Sábado	SAÚDE
Domingo	OUDINOT
Segunda	NETO
Terça	MOURA
Quarta	CENTRAL
Quinta	MODERNA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

No Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e do Comércio do Distrito

NOVOS ESTATUTOS e ADESÃO À U. G. T.

Nos dias 15 e 16 de Dezembro transacto, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e do Comércio do Distrito de Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos: aprovação de novos Estatutos e adesão (ou não) à U.G.T.

Relativamente ao primeiro ponto, foram submetidos à votação do projectos de Estatutos, um apresentado pela Direcção (projecto A), outro por um grupo de sócios (projecto B) — tendo aquele obtido 880 votos e o último 669, registando-se 45 votos brancos e 15 nulos; quanto ao segundo ponto da agenda de trabalhos, a adesão à U.G.T. obteve 974 votos, contra 592, havendo 29 brancos e 14 nulos.

Vagas para serventes eventuais

● NO LICEU DE JOSÉ ESTÊVÃO

Desde o dia 8, e até 17 do corrente, decorre, no Liceu de José Estêvão, um concurso para preenchimento de duas vagas para serventes eventuais do serviço geral, segundo instruções afixadas no átrio daquele estabelecimento de ensino.

● NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE JOÃO AFONSO DE AVEIRO

Até ao próximo dia 22, encontra-se aberto concurso, na Escola Preparatória de João Afonso de Aveiro, para o preenchimento de três vagas para serventes eventuais de serviço geral, segundo instruções afixadas no átrio daquele estabelecimento de ensino.

Da DIRECÇÃO dos BOMBEIROS VELHOS

COMUNICADO

Para se dar cumprimento ao Sorteio Pró-Escada em 31 de Janeiro, vimos comunicar que não nos é possível fazer a recolha das cadernetas em poder das pessoas e das casas comerciais que amavelmente se prestaram a colaborar. Assim, agradece-se a entrega das mesmas (na Rua Luís Cipriano, n.º 15-Aveiro) antes da data acima indicada. Se as mesmas não forem entregues ou liquidadas à data da extracção, ficam sem efeito.

A Direcção

PARTIDO SOCIALISTA

Na Secção de Aveiro do Partido Socialista, realizam-se amanhã, 13, das 9 às 19 horas, eleições para Delegados ao Congresso do Partido.

Para discussão do projecto «Dez anos para mudar Portugal — Proposta P. S. para os anos 80», já se efectuou, na pretérita quarta-feira, 10, na sede local do Partido, uma reunião, estando programadas novas reuniões para os dias 17, 24 e 31 do corrente, com início às 21.30 horas.

Dotações orçamentadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

● De mil contos é o montante orçamentado pela Câmara Municipal de Aveiro, para o corrente ano, destinado à remodelação e beneficiação do Estádio de Mário Duarte.

● O Município decidiu conceder cento e cinquenta contos ao Clube dos Galitos, em reforço dos setenta e cinco que, anualmente, lhe vem destinando, já que, no ano que decorre, se comemoram as «Bodas de Diamante» da prestigiosa colectividade aveirense. A Edilidade dispõe-se, ainda, a prestar todo o possível auxílio material para que a efeméride seja condignamente celebrada.

● Para o ano corrente, a Câmara Municipal de Aveiro contemplará com cerca de mil contos (rigorosamente 927 800$00) a recuperação do património artístico local.

Hospital Distrital de Aveiro NOVA DIRECÇÃO CLÍNICA

A nova Direcção Clínica do Hospital Distrital de Aveiro é presidida pelo Dr. Rogério Leitão, distinto cardiologista aveirense e ilustre colaborador do nosso jornal — filho de um não menos distinto colaborador, o Dr. Humberto Leitão.

Foi ele recentemente eleito, para suceder ao Dr. Amorim Figueiredo, que, tão proficientemente, exerceu, antes, a presidência.

Da direcção, e como assessores, fazem ainda parte os reputados médicos: Faria Gomes, pela Consulta Externa; Augusto Henriques, pelo Bloco Operatório; Corujo Balseiro, pelo Serviço de Urgência; e Vítor Regala, pelo Internato Médico.

Comissão de Pais das ESCOLAS DA GLÓRIA

O Dr. José Luís Christo, Carlos Augusto Silva e Teresa Fernandes Costa presidirão, respectivamente, à Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Comissão Directiva da Associação de Pais dos Alunos das Escolas Primárias da Freguesia da Glória — o que resultou de um recente e primeiro sufrágio realizado no salão dos Serviços Culturais da Câmara Municipal de Aveiro.

Delegação Regional de Aveiro do SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

No Largo de Santo António, e com o telef. n.º 27 221, abriu, recentemente, a Delegação Regional do Serviço de Estrangeiros, tendo iniciado já funções da respectiva chefia o sr. Tenente Eduardo António Resende Soveral, a quem cumprimentamos, com votos de felicidades no desempenho do seu novo e responsabilizante cargo.

Aveiro nos «JOGOS SEM FRONTEIRAS»

Crê-se que por sorteio, Aveiro — que se candidatara, com outras cidades portuguesas, aos célebres «Jogos sem fronteiras», que a Eurovisão transmite, durante dois meses, no Verão — foi eleita, em concorrência com outras cidades belgas, inglesas, alemãs (ocidentais) e inglesas.

Portugal concorre pela primeira vez. E, assim, Aveiro é a primeira cidade nacional concorrente.

Festa dos Trabalhadores do HOSPITAL DISTRITAL

Amanhã, sábado, e no domingo, realizar-se-ão as tradicionais festas de confraternização dos cerca de seiscentos trabalhadores do Hospital Distrital de Aveiro.

Do programa constam, além do mais, diversas provas desportivas.

Trata-se de uma reiterada iniciativa de uma comissão de trabalhadores da importante instituição.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sexta-feira, 12—às 21.30 horas — CHOVE EM SANTIAGO — Não aconselhável a menores de 18 anos. Sábado, 13 — às 15.30 e 21.30 horas; e Domingo, 14 — às 15.30 e 212.30 horas — O GENDARME EM NEW YORK — Para todos (à noite para maiores de 10 anos).

— Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 12—às 21.30 horas — O HOMEM DAS PISTOLAS DE OURO — Não aconselhável a menores de 13 anos. Sábado, 13 — às 15.30 e 21.30 horas — JOGO DUPLO — Não aconselhável a menores de 18 anos. Domingo, 14 — às 15 e 21.30 horas; e Segunda-feira, 15 — às 21.30 horas — A SENHORA FOI VIOLADA — Não aconselhável a menores de 18 anos. Domingo, 14—às 17.30 horas, Matinée Clássica — A ÚLTIMA LOUCURA — Para maiores de 6 anos. Terça-feira, 16 — às 21.30 horas — SOU O MAIOR — Não aconselhável a menores de 18 anos.

PROBLEMAS DA LAVOURA

Com o pedido de publicação, recebemos, em 9 do corrente, da Comissão Instaladora da União Concelhia dos Agricultores de Albergaria-a-Velha, o seguinte

COMUNICADO

A Comissão Instaladora da União Concelhia dos Agricultores de Albergaria-a-Velha reuniu no último dia 6 para análise dos problemas da Lavoura e dos passos dados na constituição da União.

Apreciada a resposta da J.N.F. às nossas solicitações sobre os problemas da Batata, entendemos que essa resposta não é satisfatória. Entendemos que a J.N.F. deve intervir no escoamento de toda a batata e não só a que se destina à exportação, mas também a que se destina ao consumo interno. Temos a batata armazenada, muitas vezes em más condições e a gastar dinheiro com a sua manutenção, e não podemos continuar à espera de quem nos apareça a comprá-la, visto precisarmos de dinheiro para pagar o Crédito Agrícola e para fazer as próximas sementeiras. Decidimos dirigir-nos pessoalmente à J.N.F., no Porto, para lhe pormos as nossas preocupações.

Aprazámos também reuniões nas freguesias, a fim de debater os problemas da Lavoura com todos os Agricultores.

No dia 7, reuniram-se, na Casa do Povo de Alquerubim, mais de 100 agricultores da freguesia, convidados pela União para debate dos seus problemas, tendo-se discutido, entre outros, os seguintes problemas:

PREÇO DO LEITE: Os agricultores presentes consideram que o preço actual já não compensa, face aos aumentos que se verificam nos factores de produção. *Solicitamos do Estado o estudo de medidas tendentes a aumentar o preço do leite ao produtor.*

AUMENTO DO CUSTO DOS FACTORES DE PRODUÇÃO: Adubos, Rações, Combustíveis, Pesticidas, etc. Os agricultores manifestam o seu descontentamento face a estes aumentos. Consideramos que não devemos ser nós a pagar a factura da crise de que não temos culpa. Queremos que os preços venham marcados nos sacos para evitar especulação. Queremos preços justos para os nossos produtos, que compensem os aumentos do que compramos.

ESCOAMENTO DOS PRODUTOS DA LAVOURA: Exigimos do Estado e dos Organismos competentes que intervenham no escoamento dos nossos produtos, nomeadamente: *a batata, o milho* — está-se a importar milho e não se escoa o que temos a preços justos; *o gado* — aumenta o preço da carne ao consumidor e nós continuamos à mercê dos intermediários e dos seus preços de miséria.

CRÉDITO À AGRICULTURA: Manifestamos o nosso descontentamento pela redução do crédito aos agricultores do nosso concelho — há pedidos ao Crédito Agrícola de Emergência, 2 500 contos e parece que só nos vão conceder 1000. Como é que podemos aumentar a produção, se nos reduzem o crédito de que carecemos para a compra de gado, máquinas e investimento na agricultura?

Foi ainda apontada a necessidade de se dar mais atenção aos velhos agricultores que desejam ver aumentadas as suas pensões e melhor assistência médica nos meios rurais. Quem trabalhou uma vida inteira nos campos, ao sol e à chuva, merece uma velhice condigna; e não é com os actuais 1 100$00 que se consegue viver.

FALECERAM:

● **No dia 28 de Dezembro findo, e com a idade de 64 anos, faleceu, vitimada por acidente vascular cerebral, a sr.ª D. Maria da Conceição Peixinho Paula, que residia na Travessa das Barrocas.**

A saudosa extinta, que foi a sepultar no Cemitério Sul, deixou viúvo o sr. António Maria Rodrigues da Paula.

● **Apenas com 38 anos de idade, faleceu, no dia 1 do corrente mês de Janeiro, a sr.ª D. Adélia Leite Cardoso, que residia no próximo lugar da Presa e era casada com o sr. Francisco da Rocha Reis.**

A saudosa extinta foi a sepultar no Cemitério de Esgueira.

● **No dia 5, faleceu o sr. Lourenço Rodrigues Limas, que foi a sepultar, no dia imediato, após missa na igreja de Santo António, no Cemitério Sul.**

Lourenço Limas era conhecido e estimado na cidade por suas virtudes e qualidades e, mais particularmente, admirado como notável pintor cerâmico, de cujo pincel, manejado com rara mestria, saíram numerosas e valiosas espécies, designadamente painéis azulejares.

Contava 66 anos de idade. Era casado com a sr.ª D. Audrelina de Oliveira Gonçalves; pai do sr. Eng.º João Lourenço Gonçalves Limas; irmão da sr.ª D. Rosa Rodrigues Limas e do sr. António Rodrigues Limas; e cunhado dos srs. Hermínio e Virgínio de Oliveira Gonçalves e Carlos Alberto Dias Gamelas.

● **Com 42 anos de idade, faleceu, no dia 6, o sr. Mário Ferreira da Fonseca, que foi zeloso e competente empregado de escritório e residia na Rua do Cabouco.**

Deixou viúva a sr.ª prof.ª D. Marta Pires Capão, e era filho da sr.ª D. Maria da Apresentação Ferreira da Fonseca e do sr. Mário Ferreira da Fonseca.

Foi a sepultar, no dia imediato, no Cemitério Central.

As famílias em luto os pêsames do Litoral

TELEFONES MAIS ÚTEIS DE AVEIRO

BOMBEIROS VELHOS	22122
BOMBEIROS NOVOS	22333
P. S. P.	22022
HOSPITAL DA MISERICÓRDIA	22133 22134 25006 25007
CASA DE SAÚDE DA VERA-CRUZ	22011
POSTO DE ENFERMAGEM PERMANENTE	27571
AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL	22571
CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES	24485
C. T. T.	23151
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	23056
TAXIS — PR. MARQUÊS DE POMBAL	24575
— ESTAÇÃO	22943
— PONTES	23766

ITALCER-Produtos Cerâmicos, Limitada

CERTIFICO, para efeito de publicação, que por escritura de 27 de Dezembro de 1978, lavrada de fls. 76 a 78 do Livro G-33 de notas deste 8.º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA, a cargo do Notário Lic. em Direito Eduardo António Correia de Azevedo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com a denominação em epígrafe, que se há-de reger pelos artigos constantes da fotocópia anexa, que, com esta se compõe de cinco folhas e vai conforme com o original.

Lisboa, 3 de Janeiro de 1979.

A Primeira Ajudante,

a) *Noémia da Conceição Alcobia de Oliveira*

PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação de «ITALCER — PRODUTOS CERÂMICOS, LIMITADA».

SEGUNDO — Um — A sociedade tem a sua sede em Aveiro, Rua dos Andoeiros, número noventa e nove, freguesia de Vera Cruz, podendo ser transferida para outro local por simples decisão da gerência.

Dois — A sociedade poderá estabelecer ou extinguir delegações, escritórios, agências ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro, quando e onde for resolvido pela gerência.

TERCEIRO — A sociedade tem por objecto a indústria, fabrico e comercialização de peças, materiais e produtos em geral e de cerâmica em particular, e bem assim, o comércio de importações e exportações, em geral, podendo ainda dedicar-se a quaisquer outras actividades comerciais e industriais, que sejam permitidas por Lei, de acordo com deliberação de gerência, participar no capital social de outras sociedades, associar-se com elas sob qualquer forma ou incumbir-se da gerência de quaisquer outras sociedades ou organizações.

QUARTO — A existência jurídica da sociedade será por tempo indeterminado e o seu começo contar-se-á, para todos os efeitos, a partir desta data.

QUINTO — O capital social é de cem mil escudos, integralmente realizado, em dinheiro, e corresponde à soma das seguintes quotas: — Natalino Augusto Mateus, oitenta e cinco mil escudos e Duarte José Mello e Castro Guedes, quinze mil escudos.

SEXTO — Um — A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Dois — Para a sociedade ficar obrigada é sempre necessária e bastante a assinatura do sócio gerente Natalino Augusto Mateus.

TRÊS — Os gerentes podem delegar em outro ou em pessoa estranha à sociedade os seus poderes de gerência, mediante a outorga da respectiva procuração, bem assim como a sociedade poderá constituir mandatários para fins determinados.

Quatro — Fica vedado aos gerentes responsabilizar a sociedade em documentos e obrigações estranhas aos negócios da mesma designadamente em letras de favor, fianças, abonações ou actos semelhantes.

SÉTIMO — A sociedade poderá constituir mandatários nos termos legais.

OITAVO — A divisão e cessão de quotas entre sócios é livremente permitida; a divisão e cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade tendo os sócios direito de preferência.

NONO — Um — A sociedade poderá amortizar ou adquirir quotas quando forem objecto de penhora, arresto ou por qualquer modo sujeitas a procedimento executivo.

Dois — O preço da amortização, salvo acordo em contrário, será o valor nominal da quota, acrescida da importância que proporcionalmente lhe corresponder nas reservas da sociedade e da parte dos lucros do exercício correspondente, calculados em relação ao tempo que decorrer até à data da deliberação que decretar a amortização, tudo em conformidade com o último balanço.

DÉCIMO — Um — As assembleias gerais, quando a Lei não exigir outras formalidades, serão convocadas por cartas registadas, expedidas com a antecedência mínima de oito dias, para a morada dos sócios que constar na documentação em poder da sociedade, indicando os assuntos a tratar e o local da reunião.

Dois — Pode, no entanto, a assembleia geral deliberar independentemente da convocatória, desde que estejam presentes a totalidade dos sócios.

DÉCIMO PRIMEIRO — A sociedade dissolve-se nos termos legais.

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

CERTIFICO, para publicação, que em 27 de Dezembro de 1978, de fls. 28 a 29 v.º do livro de escrituras diversas N.º 54-C, deste Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre Filipe de Oliveira Fonseca, Carlos Alberto Melo Gonçalves dos Santos e Fernando José de Matos, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — Um — A sociedade adopta a firma «F. Fonseca, Limitada», fica com a sua sede no Olho de Água, freguesia de Esgueira, deste concelho de Aveiro, durará por tempo indeterminado e o início das suas actividades conta-se a partir de 2 de Janeiro de 1979.

Dois — Por simples deliberação da sociedade a sede poderá ser mudada para qualquer outra localidade.

2.º — O seu objecto é o comércio em geral de importação e exportação de máquinas e artigos industriais, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria que resolva explorar.

3.º — O capital social é de 150.000$00, dividido em três quotas iguais de 50.000$00 e pertencentes uma a cada sócio e acha-se inteiramente realizado em dinheiro.

4.º — Um — A Administração dos negócios sociais com dispensa de caução pertence a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes e será remunerada ou não conforme vier a ser deliberado.

Dois — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um só gerente.

5.º — Um — A cessão de quotas entre sócios é livre, a favor de estranhos só é permitida com o consentimento da sociedade.

Dois — Toda a quota indivisa será representada na sociedade por um dos seus comproprietários escolhidos e a ela indicado.

Três — É autorizada a divisão de quotas entre herdeiros de sócio falecido.

6.º — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à Caixa, os suprimentos que forem necessários, nas condições que vierem a ser estabelecidas em Assembleia Geral.

7.º — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência pelo menos de 8 dias, nelas indicando sempre o assunto a tratar.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 29 de Dezembro de 1978.

O Ajudante,

José Fernandes Campos

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

SOCIEDADE RECREIO ARTÍSTICO

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Estatuto, são por este meio convidados todos os sócios em pleno uso dos sesu direitos, a reunirem em Asembleia Geral Ordinária no próximo dia 12 de Janeiro, pelas 21.00 horas, na sede da Sociedade.

ORDEM DOS TRABALHOS

a) *Aprovação do Relatório e Contas do Ano de 1978.*

b) *Tratar de qualquer assunto de interesse para a Sociedade.*

c) *Eleição dos Corpos Gerentes para 1979.*

Não comparecendo número legal de sócios para poder funcionar a Assembleia à hora designada, esta funcionará uma hora depois com qualquer número de Associados, podendo então deliberar com qualquer número de Sócios.

Aveiro e Sala da Sociedade, 20 de Dezembro de 1978.

O Presidente da Assembleia Geral,

Alberto Alves Pino

CLUBE DOS GALITOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art.º 24.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Clube dos Galitos a reunir, em sessão extraordinária, no dia 19 de Janeiro corrente, pelas 20.30 horas, no salão do Clube, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. *Apreciação das actuais dificuldades da Secção de Basquetebol e de soluções para as ultrapassar.*
2. *Concessão de algumas distinções a sócio e atletas do Clube.*

Se, à hora marcada, não se verificar a presença do mínimo de um terço dos Sócios do Clube, a Assembleia funcionará, em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número, conforme o preceituado nas alíneas a) e b) do art.º 20.º dos referidos Estatutos.

Aveiro, 8 de Janeiro de 1979.

O Preidente da Assembleia Geral,

a) **David Cristo**

TRIBUNAL JUDICIAL DE AVEIRO

1.º Juízo

ANÚNCIO

1.ª publicação

São citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados aos executados para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de dez dias, depois de decorrida a dilação de vinte dias, que se começará a contar da 2.ª e última publicação do respectivo anúncio.

Execução de Sentença.

N.º 131-C/77, 2.ª secção.

Exequentes: Mário Nunes da Fonseca & Filhos, L.da. Executado: Agnelo Santos Rocha e mulher Rosa Simões Tavares, ele operário e ela doméstica, residentes na Rua da Bombarda - Presa, Aveiro.

Aveiro, 8 de Janeiro de 1979.

O Juiz de Direito,

Francisco Silva Pereira

O Escrivão de Direito,

António Miller Soares Ribeiro

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

O MARNEL E A TROFA

Conclusão da 3.ª página

apresenta um conjunto arquitectónico do século XVI atribuído a Nicolau Chanterenne ou a Hodart. De cada lado da capela abrem-se dois arcos de volta inteira, que abrigam as arcas tumulares da ilustre família. Toda a ornamentação é de uma beleza suave, com uma delicada combinação de medalhões finamente esculpidos, frisos de trabalho elegante, intradorsos dos arcos apainelados com fundos lisos ou ornados de florões, pés direitos estriados e guarnecidos de junquilhos. Sob o arco mais próximo do altar, do lado do Evangelho, repousa sobre dois lebréus a arca do 2.º senhor da Trofa, João Gomes de Lemos, falecido em 1500 e qualquer coisa. Do mesmo lado ficam as sepulturas de seus pais, Gomes Martins de Lemos (m. 1490) e D. Maria de Azevedo (m. 1483). Sobre o túmulo desta senhora encontra-se a urna com os restos mortais de D. Violante Sequeira, esposa do 2.º donatário. Do lado oposto, a ornamentação apresenta-se ainda mais exuberante e variada. Quimeras e aves fantásticas, um génio que toca alaúde num fuste, uma caveira num capitel, cornucópias e folhas de acanto, medalhões vasados com bustos. No primeiro arco-sólio está a arca tumular de D. Joana de Melo (m. 1529), mulher de D. Duarte de Lemos, 3.º senhor da Trofa e fundador do panteão. É duma suavidade maravilhosa a decoração deste túmulo — junquilhos, uma grande concha e uma grinalda de frutos a rodear o escudo da dama. Arca assente em dois leões, ornada com outra taça com frutos, folhagens, carrancas e cabeças de animais bovinos — uma extraordinária amálgama de cristão e pagão, de real e fantástico. Ao lado, o túmulo mais notável deste conjunto, o de D. Duarte de Lemos — senhor da Trofa, Jales e Alfarelhe, capitão-mor do mar da Etiópia, Arábia e Pérsia na sua jurisdição de Sofala até Cambaia. Ao fundo o seu escudo pendendo obliquamente do elmo. A estátua tem cerca de 1,40 e mostra o fidalgo em traje guerreiro, ajoelhado sobre uma almofada e diante de uma estante com o livro de orações aberto. Está de mãos postas; o elmo, de viseira levantada, repousa no solo, ao lado. É espantosa a perfeição e detalhes pormenorizados da armadura elegante; e da execução das mãos, com as veias à superfície, e um anel no dedo mínimo da esquerda.

Virgílio Correia considerou esta estátua orante como «uma das obras mais belas e viris da nossa galeria de retratos plásticos». Combatente na Índia em 1584, conhecido como um homem arrogante e cioso do seu nome e da sua posição, D. Duarte de Lemos ficou vivo para a História da sua terra através do escopro e do martelo do extraordinário artista, seja ele Chanterenne ou Hodart, que desceu aos mais pequenos pormenores para nos deixar uma reprodução exacta da realidade. Olhando o 3.º senhor da Trofa, na frialdade da pedra secular que o incarna, tem-se a sensação de um retorno ao Passado, de um «encontro» intemporal, mas espacial, em que dois cidadãos de um mesmo país, de uma mesma Pátria, se encontram.

O «Panteão dos Lemos», na Trofa, foi considerado Monumento Nacional por decreto de 16 de Junho de 1910. O estado de conservação da igreja é bom; as paredes exteriores e interiores do templo foram caiadas recentemente, e todo o edifício respira um agradável ambiente de frescura e limpeza. No entanto, a perna esquerda da estátua está quebrada, o que poderá motivar um prejuízo maior no futuro.

Diante da igreja fica o pelourinho de granito do século XVI, data do foral da Trofa (1517). Junto à estrada, na rectaguarda da igreja, existe um pequeno cruzeiro rústico, protegido por uma cobertura assente em quatro colunas; a imagem é bastante antiga, mas ignoro o seu valor artístico. De qualquer modo, estes três elementos combinam-se harmoniosamente no conjunto da paisagem aldeã. Merecem uma visita de estudo de Arte; um peregrinar pelas páginas históricas do Ontem que se fez Presente; ou, de uma maneira mais simples, uma mera contemplação sem qualquer empenhamento. Escolha uma destas modalidades, amigo leitor, e vá. O ir ao encontro da História já é um modo de fazer História; e lembre-se: «Não se ama aquilo que não se conhece». Será que o leitor «conhece», para poder amar, a sua Terra?

Aveiro, Dezembro de 1978

HONORINDA CERVEIRA

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª publicação

Pela 1.ª Secção do 1.º Juizo da comarca de Aveiro, correm éditos de trinta dias, que começarão a contar-se da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando os interessados INCERTOS E DESCONHECIDOS, para no prazo de oito dias, decorridos que sejam os dos éditos, contestarem, querendo, a acção com processo especial de Justificação Judicial, que lhes é movida pelos requerentes António Pinto Correia e mulher, Blandina de Jeseus Correia, proprietários, residentes na Rua Gil Vicente, n.º 82, na Gafanha da Nazaré, desta comarca, nos termos e com os fundamen constantes da petição inicial cujo duplicado se encontra patente nesta Secretaria Judicial, para ser entregue a quem se ache com interesse na causa e que, em resumo, os mesmos requerentes, pedem, sejam dclarados como proprietários de um terreno destinado a construção urbana, com a área de 840,62m2, sita no lugar de Cale da Vila, freguesia da Gafanha da Nazaré, que parte do norte, por onde mede 67,10m., com Júlio Filipe Ferreira, do sul por onde mede 67,40m., com Guilherme Ferreira, do nascente por onde mede 12,50m., com Estrada da Sacor e do poente, por onde mede 12,50m., com caminho, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5.037 e não descrito na Conservatória, e ainda, que seja ordenado o registo desse direito a seu favor, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

Aveiro, 4 de Janeiro de 1979.

O Escrivão,

Abel Vieira Neves

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,

a) *Francisco Silva Pereira*

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

APELO

Aos bons e humanos Industriais Portugueses:

«Todo o homem é nosso irmão», é a afirmação de que se serve a comissão abaixo referida para nos levar ao conhecimento o momento aflitivo, trágico mesmo, em que se encontra um industrial aveirense — *Manuel Fidalgo Vilarinho* —, empresário da «TELAMAR» fábrica de confecções, da Gafanha.

Homem verdadeiramente bom, honesto, de são carácter, sempre pronto no auxílio ao semelhante, está com a sua situação ameaçada. A sua fábrica, os seus haveres, 60 postos de trabalho, tudo está em risco de desaparecer, por atitudes irreflectidas duns quantos, alguns dos quais ali tinham o seu ganha-pão.

A classe industrial tem de se erguer e unir para salvar um homem que, mercê do seu trabalho esforçado e permanente, foi criando, com a ajuda dos seus trabalhadores, a pequena empresa de que exclusiva e modestamente vivia.

O nosso apelo é no sentido de se poder recolher a verba que permita impedir a derrocada da obra daquele industrial. Não se pretende que seja por caridade, mas, sim, por solidariedade. Nós confiamos que um empréstimo de 10 000$00 de cada industrial da região, não será regateado. E o homem será salvo e quantos com ele trabalham terão o seu pão assegurado.

Pensamos que o vosso empréstimo será dentro de algum tempo resgatado e a todos será pago um juro simbólico de 5%.

INDUSTRIAL: a tua ajuda para os outros não a negues hoje, porque o amanhã ninguém conhece!

A COMISSÃO, POR INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE ÁGUEDA

— *Ernesto Sucena — Sócio-Gerente da E. F. Sucena & Filhos, L.da (Ciclomotores EFS)*
— *Dr. Sebastião Dias Marques — Advogado*
— *Dr. Afonso Briosa e Gala — Radiologista*
— *Dr. José Xavier — Administrador da Masa, Sarl*
— *Dr. Alexandre António Pinho de Figueiredo — Advogado*
— *Dr. Odilon Amado — Director da Organização S.I.S. — SACHS*
— *Aurélio Gomes Ferreira — Sócio-gerente da Empresa Ciclista Miralago, L.da*

×

As remessas do empréstimo deverão ser enviadas por cheque ou qualquer outra modalidade, a favor da Associação Industrial de Águeda.

As nossas Estruturas Administrativas

Continuação da 1.ª página

Regionais com sede em Coimbra.

Será isto uma de centralização? Não será antes um encaminhamento no sentido de se pôr em prática um projecto que há cerca de 2 ou 3 anos foi muito contestado e por fim rejeitado pelos municípios?

Assim, em matéria de decisão, continua tudo praticamente na mesma, pois que a decisão assim de alguns problemas que àqueles distritos digam respeito, repartem-se agora entre Coimbra e Lisboa.

Parece que a todo o custo, continua a manter-se a ideia de privilegiar certas cidades, fazendo delas capitais regionais.

Mas se por hipótese aceitássemos esta regionalização, o que não é o caso — dela muitos discordam totalmente — poderá perguntar-se se ao fim e ao cabo, teria havido transferência e poder de decisão, mesmo que parcial. Deste modo, não virá a constituir-se mais um elo na cadeia de comunicações e informações, entre os Serviços Distritais e os Serviços Centrais, em Lisboa?

Entretanto, no meio de toda esta avalanche de reestruturações de Serviços e Ministérios, criou-se, com o III Governo Constitucional, o Ministério da Reforma Administrativa, extinto alguns meses depois de ter nascido. Cremos nada de útil ter produzido durante a sua curta existência, mas tal não é de admirar, pois, salvo erro, este Ministério estruturou-se precisamente nos mesmos moldes de toda a Administração Pública que pretendia reformar.

Destas reestruturações de Serviços e Ministérios resulta, sem dúvida, um substancial aumento de encargo; só da comparação dos Orçamentos Gerais do Estado de 1978 e 1979 é que será possível tirar conclusões exactas a este respeito. No entanto, que estes encargos devem ter aumentado substancialmente, pode inferir-se do que ouvimos na televisão no dia 14 de Novembro passado, a propósito duma visita a Portugal de técnicos do F.M.I.

Foi então dito que era motivo de forte preocupação o aumento de despesas no sector público. Ora este sector não é decerto constituído somente pelas empresas nacionalizadas e intervencionadas que dão prejuízos, mas também por toda a administração pública estatal.

Como é então possível compatibilizar as intenções de diminuir o peso do sector público, com a prática de actos que tendem a aumentar os encargos deste mesmo sector?

Uma vez criado o Ministério da Reforma Administrativa, não teria sido uma acertada medida suspender de imediato todas as reestruturações de Serviços Públicos e Ministérios, em vias de se realizarem?

Tal porém não aconteceu. O Ministério da Reforma Administrativa desapareceu e tudo ficou na mesma. Aliás, parece-nos que para se levar a cabo uma Reforma Administrativa não é necessário um Ministério. Preferível, parece-nos, um Gabinete de Estudos distribuídos por grupos de trabalho.

Mas se se preferir um Ministério então afigura-se-nos que uma Secretaria de Estado, dependente directamente do 1.º Ministro, seria suficiente. Mas neste caso, uma Secretaria de Estado votada unicamente ao estudo do problema fundamental, que seria a busca dum novo modelo de Administração que contenha em si uma descentralização e não a discussão demorada, de aumento ao funcionalismo público como ocorreu com o extinto Ministério da Reforma Administrativa, que Deus conserve em paz na sepultura onde foi enterrado. Uma discussão deste género parece-me que seria mais apropriada tendo como interlocutor o Ministério das Finanças.

Até aqui apenas formulamos uma crítica que poderá dizer-se destrutiva, embora seja certo que para se construir um edifício novo, no local onde se encontrava um velho, e em ruínas, há que demolir o velho para se construir o novo. Com as nossas estruturas administrativas algo de semelhante se passa; a diferença consiste, na nossa maneira de ver, em que as velhas estruturas deverão ser substituídas pelas novas, duma forma tão contínua tanto quanto possível, depois de sujeitas ao teste da experiência; não se reestruturam Ministérios ou Direcções Gerais antes de se ter o plano geral do esqueleto das novas estruturas.

Embora com o risco de alongar ainda mais, o que já é longo, parece-nos indispensável expor as próprias ideias acerca das novas estruturas. Não se diga que procuramos demolir sem contribuir para a reconstrução!

Vamos resumir o que no n.º 23/25—1977-1978 de «Aveiro e o seu Distrito» se diz acerca desta problemática.

A base da regionalização administrativa deveria ser o Distrito, com os convenientes ajustamentos de limites e não as pretensas regiões plano que serviram de base às Direcções de Serviços Regionais.

Serviços que hoje estão absolutamente separados nos distritos, mas dependentes do mesmo Ministério seriam integrados num só Serviço. Por exemplo, os Serviços Distritais e Regionais do Ministério das Obras Públicas formariam no Distrito um só Serviço a que poderíamos chamar Direcção de Obras Públicas do Distrito de...

Este esquema que em certa medida apresenta um retorno ao passado obrigaria as Direcções Gerais a desaparecerem na sua forma actual, para se transformarem em eficientes órgãos de ligação entre os Serviços Distritais e as Secretarias de Estado.

Julga-se ainda indispensável que as novas estruturas administrativas contenham os órgãos necessários a uma íntima articulação entre a Administração Estatal descentralizada e a Administração Autárquica.

Cremos que somente através duma Administração descentralizada e regionalizada com base nos distritos, será possível dinamizar a vida das cidades portuguesas que, dum modo geral, são as capitais de distrito.

Finalmente, afigura-se-nos que para o estudo da reforma administrativa deveriam contribuir todas as regiões nela interessadas, não se deixando assim, deste projecto, somente incumbidos uns tantos cérebros existentes na Capital.

Aveiro, 20/12/78.

CUNHA AMARAL

CÃES 79!

Continuação da 1.ª página

pávamos aí pelas esquinas às voltas com um candeeiro, ou em fila indiana, farejando-se mutuamente no respeito que a sua condição impunha — e impõe — num cumprimento equivalente à cortesia duma curvatura dorsal ou de uma chapelada mais ou menos bem tirada. Já não vamos referir — por nos faltar obviamente o conhecimento directo, além do engenho e da arte — as cenas atraentes do corropio desses pobres animais à volta da fêmea apetecida, que terminavam, mau grado, em correria do rapazio na perseguição inglória dos amantes entrelaçados...

Ao invés, aumentam dia-a-dia os cães graúdos, de grande porte, impressionantes de força (nos dentes) e de pelo brilhante e luzidio, mostra evidente de quem se encontra bem situado na vida. Na vida de cão, afinal, que parece, hoje mais do que ontem, a meta desejada e ambicionada. Na vida de desprendimento e barriga cheia — de que maneira — na certeza dominante de quem vier atrás que feche a porta...

Cães graúdos, cães assim-assim, cães miúdos, sempre os houve e haverá. Não é isso que preocupa. O que leva a pensar é o crescente aumento dos cães da Serra (são tão bonitos os cachorrinhos!) que comem que se fartam, que exigem alimentação especial, e que nem sequer se reproduzem porque os donos se opõem! Ao contrário dos outros, dos **proletários**, que, laboriosamente, fareja aqui, vira acolá, remexendo caixotes, saracoteando a cauda, vivem de focinho levantado, sem casotas nem trelas, irreverentes nos candeeiros, humildes no seu lamber de mãos — reconhecer faz parte da boa educação — mas dignos no seu porte airoso de quem não deve a cabeça a ninguém.

Não bastava já a pobre e triste existência dos cães amestrados, nas suas gaiolas cromadas. Cães (e cadelas...) com roupagem apropriada, como se de um casaco de peles se tratasse. Vestimenta que envolve tantas e tantas vezes um vestido de lantejoulas, encadernação de roupa interior suspensa por cordeis de embrulho...

Não temos nada contra os cães, a não ser, confessemos, o receio de uma dentada à sucapa; mas dá que pensar esta avalancha de cães graúdos em época de austeridade. Cada qual sabe de si, bem sabemos, e num País de liberdade cada indivíduo tem o cão que deseja e não dá satisfações a ninguém. No entanto, temos pena desses quatro patas que, se não nos enganamos, vão passar muitas provações.

Vale-nos os pobres animais não saberem ler, pois correríamos o risco de levar umas ferradelas nas tíbias neste ano nada promissor de 1979.

JOAQUIM DUARTE

MAIS UMA DAS MINHAS...

Conclusão da 3.ª página

-se até uma coisa curiosa: a Câmara Municipal de Aveiro (todos sabem, mas é bom recordar) foi tomada de assalto, em nome do povo (não ouvido) por uns indivíduos auto-intitulados de «democratas». Um dia, estavam os Deuses (assaltantes) no Olimpo assentados, quando um deles, insigne ficante (leia-se um grande que ficou), com voz tonitroante, disse:

— Proponho aos meus caros confrades que se não entreguem as três medalhas de prata que aí estão no cofre sem que primeiramente se averigue se os galardoados as merecem ou não.

Os restantes edis, de mãos em ogiva sobre o peito e com ar de fervorosa compunção, bradaram em coro e ao jeito de sentida jaculatória:

— AMEN.

Esqueceram-se todos de que os tais três galardoados, com medalha ou sem ela, já estão honrados pela Câmara e não são uns fabianos quaisquer que podem desfazer o que outros fizeram legalmente.

Mas... vamos ao que importa.

Entre os tais 20 volumes publicados pela Comissão de Planeamento da Região Centro, lê-se na página 62 e seguintes do volume 2.º de «Relatórios apresentados pelos grupos de trabalho», em 1972, o que vai seguir-se.

«Homogeneização dos grupos docentes — Todo o candidato à docência tem que possuir uma habilitação académica adequada e completá-la seguidamente com a necessária formação e prática pedagógicas.

.

Realizada a formação cultural e doutrinária, ...há que dar a todos esses candidatos ao magistério a indispensável oportunidade de formarem a sua mentalização para o exercício de uma actividade profissional idêntica, apenas diferenciada em pormenores de especialização.

.

.

Perante o exposto, e agora já com interesse para um Plano de Fomento, haveria que criar um desses Centros Pedagógicos... para que se resolvesse em definitivo o problema da carência de pessoas qualificadas para o ensino.

.

Sendo assim, pensando-se em Centros onde se preparassem professores para os ensinos pré-primário, primário, preparatório e secundário, deveria dar-se inteira prioridade à criação desses Centros e à construção de edifícios para eles».

Passaram 6 anos e surge agora o já referido Decreto-Lei N.º 432/78 que diz no seu artigo primeiro:

«Artigo 1.º — É criado na Universidade de Aveiro o Centro Integrado de Formação de Professores, organismo interdisciplinar cujas actividades se situam no domínio da preparação de docentes de todos os níveis de ensino e no da investigação em Ciências da Educação, abrangendo todas as acções que nesses domínios se realizem naquela Universidade»

— ★ —

Está legal?

Está provado portanto que esta foi mais uma das minhas. «Quod erat demonstrandum».

ORLANDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª publicação

Por este meio se faz público que foi distribuída na Secretaria Judicial desta Comarca de Aveiro, uma acção contra MARGARIDA BASTOS DE FIGUEIREDO, solteira, doméstica, residente em Eixo, para efeitos de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica, que corre termos pela 2.ª Secção do 1.º Juizo.

Aveiro, 4 de Janeiro de 1979.

O Juiz de Direito,

a) *Francisco Silva Pereira*

O Escrivão de Direito,

a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 12/1/79 — N.º 1232

Desportos

Continuações da última página

FUTEBOL

tes (um de cada sector) na manobra do conjunto.

Prosseguindo num ritmo ofensivo nítido, o grupo de Aveiro, aos 7 m., ganhou um pontapé de canto, cedido por Lima, a cortar avançada rápida e perigosa conduzida por Niromar e Sousa.

Aos 10 m., o Belenenses repôs a igualdade. Em choque entre Clésio e Lima, o árbitro assinalou livre, sensivelmente a meio do meio-campo defendido pelos aveirenses. Na marcação do castigo, ESMORIZ disparou com força, levando a bola a ultrapassar a linha de golo depois de roçar na face inferior da barra, surpreendendo o guarda-redes Rola.

Com as equipas de novo empatadas, entrou-se numa fase de certo equilíbrio, durante alguns minutos, período em que o perigo rondou as duas balizas: aos 11 m., em ataque de Clésio, no flanco direito, Sabú teve de aliviar para **corner** — de cuja marcação não veio a resultar qualquer contrariedade para os locais que, logo em réplica, numa autêntica explosão de Sousa, que levou a bola até à área dos homens de Belém, abrindo o jogo para Vala centrar, sesgado, forçando Delgado a defesa incompleta, já que largou a bola. Na brecha, oportuno, Niromar insistiu na jogada e foi Alhinho que veio conjurar o perigo.

No minuto seguinte, em novo **raid** pessoal, Manecas concluiu ao lado da baliza; e, depois de reposta a bola em jogo, assistiu-se a ataque de Germano, cujo centro foi interceptado por Carlos Pereira, cedendo outro **corner**.

O Beira-Mar voltava à mó de cima, tomando o comando das operações e o domínio dos «auri-negros» só a espaços era contrariado pelos «azuis», que optaram por povoar o meio-campo (porventura, com unidades a mais...) em prejuízo do sector atacante (reduzido a dois homens, Clésio e Amaral). O Belenenses, porém, aos 17 m., e de novo na marcação de um livre (assinalado por falta de Germano sobre Amaral), criou certo **suspense**, já que o castigo teve lugar quase no mesmo sítio do lance de que resultara o golo dos visitantes: desta vez, no entanto, o remate de Esmoriz levou o esférico a sair ao lado da baliza.

Insistindo na sua pressão ofensiva, jogando em ataque deliberado, os aveirenses criaram duas situações de golo à vista: aos 22 m., em jogada que viria a ser prejudicada por fora-de-jogo de Germano, após abertura para Vala e centro deste, a proporcionar remate de Manecas — sendo o esférico desviado por Veloso para Germano recargar, defendendo Delgado, de modo instintivo; e, aos 24 m., na sequência de um livre (falta de Carlos Pereira sobre Niromar), que Sousa cobrou, defendendo o guarda-redes da turma de Belém, em mergulho arrojado.

Com naturalidade, e com inteira justiça, o 2-1 ocorreria aos 26 m., em lance espectacular, com origem numa insistência de Manecas, a ganhar a disputa da bola com Cepeda e a tocá-la ao lado, para Vala fazer abertura larga a Germano. Num toque de calcanhar, o dianteiro aveirense solicitou a entrada de VELOSO que, em corrida, concluiu vitoriosamente.

Reatado o jogo, em novo ataque beiramarense, Carlos Pereira carregou irregularmente Sousa; e, aos 29 m., depois de vencer a oposição de Vasques, Veloso adiantou-se e, no limite da grande-área, rematou cruzado, passando a bola rente à base do poste, com Delgado sem lhe chegar...

Precisamente à meia-hora, verificou-se a substituição de Alhinho (a acusar lesão antiga) por Guilherme. Aos 34 m., a baliza dos lisboetas esteve em apuros, com a perspectiva de sofrer novo golo: lançado por Vala, Veloso centrou, no flanco esquerdo, sendo o esférico recolhido outra vez por Vala, que, em boa posição, demorou o lance e perdeu o tempo para o remate, que veio a ceder a Camegim (deslocado, ele e Niromar...).

Todavia, aos 37 m., a marca subiu para 3-1 — que viria a ser o desfecho definitivo do prélio. Camegim, em oportuna infiltração, deu a bola para a frente de SOUSA, no momento exacto, permitindo-lhe a conclusão com êxito, entre Guilherme e Sambinha. O esférico tabelou, porventura, num pé do lateral-direito belenensista, passando sobre Delgado e fora do seu alcance, indo colar-se às malhas.

Aos 40 m., em luta com Germano, Guilherme cedeu outro pontapé de canto, de cuja marcação nada resultou. E, até ao intervalo, aproveitando a circunstância do Beira-Mar ter abrandado o seu ritmo, o Belenenses veio, finalmente, para a frente: aos 42 m., na direita, Esmoriz arrancou um centro largo, para o barulho, a que Rola correspondeu, com defesa eficaz, a soco; e, aos 44 m., a desarmar incursão de Cepeda, Sabú atirou a bola pela cabeceira — originando **corner**, de cujo seguimento também nada se adiantou.

— ★ —

A segunda parte iniciou-se com autênticas perdidas dos beiramarenses: Germano (46 m.), em desiquilíbrio, atirou ao lado da baliza, em jogada de Camegim e Sousa (que se lesionou num pé, sendo assistido dentro do relvado); e, aos 49 m., em lance movimentado, em que a bola foi de Sousa para Veloso, que a centrou, vindo Germano a recolhê-la e a fazer gorar a ofensiva, ao pretender lançar de novo Sousa (que veio a ser desarmado), quando deveria ceder a conclusão do ataque a Camegim (excelentemente colocado).

Os «azuis» ripostaram, e Cepeda, aos 51 m., ganhou um pontapé de canto, em luta com Lima; depois, aos 53 m., o árbitro castigou, mal, uma carga de ombro de Sousa a Amaral, dando aso a livre, quase um canto-curto, que Vasques cobrou, aliviando Sousa, após corte de Sabú.

Aos 54 m., Clésio chocou com Lima, sendo socorrido pelo seu massagista. No minuto seguinte, Fernando Cabrita fez entrar Keita e sair Vala (recuando Germano para o sector intermédio), na turma aveirense.

Precisamente na jogada que se seguiu, aos 56 m., numa magnífica arrancada de Niromar, culminada com centro atrasado para Camegim, este finalizou, com remate que saiu frouxo e enrolado — mas, assim mesmo, a gerar situação de apuro para o Belenenses: Keita, no entanto, perdeu a emenda final, fazendo desvanecer-se novo ensejo para o 4-1.

Ocorreu aos 58 m. a segunda substituição na turma orientada por António Medeiros: saiu Clésio, entrando Lincoln.

Na meia-hora derradeira, jogada taco-a-taco, o desfecho não veio a ser modificado. O Beira-Mar teve a seu favor mais quatro pontapés de canto (62, 65, 70 e 77 minutos) e o Belenenses ganhou três **corners** (61, 66 e 80 minutos) — mas, realmente, no desenvolvimento de todos estes castigos de canto, só se registou perigo autêntico em dois dos que os aveirenses apontaram: aos 62 m., quando, de cabeça, Camegim concluiu sobre a barra; e, aos 70 m., em jogada que Delgado operou defesa feliz, a evitar o toque final de Keita.

De registar, ainda, aos 75 m., um remate de longe de Isidro, proporcionando defesa segura de Rola; aos 79 m., um golo anulado a Camegim, num golpe de cabeça, sob centro de Niromar, após abertura de Sousa — porque o árbitro o considerou em fora-de-jogo; e, aos 83 m., a substituição de Camegim por Cambrala, na turma beiramarense.

Já no declinar do prélio — com as turmas conformadas com o desfecho —, o Beira-Mar, aos 87 m., ainda poderia ter chegado aos 4-1 (num centro de Manecas, Sousa desviou o esférico para Keita, em emenda, de cabeça, rematar sobre a barra); e o Belenenses, aos 89 m., na marcação de um livre, perto da área, viu o remate de Lincoln levar a bola a sair a roçar num dos postes...

— ★ —

Nada a opor, portanto, ao justíssimo êxito dos aveirenses. Uma vitória que, se tivesse ganho outra amplitude numérica, estaria mais de acordo com o que se viu sobre o relvado.

A arbitragem foi conduzida com critério uniforme e seguro, não tendo falhas de vulto, que interferissem no desfecho da partida. Sem problemas de ordem disciplinar para resolver — o jogo, aqui-e-ali disputado com energia, foi sempre muito correcto —, houve, no entanto, pequenos erros de julgamento, de que saíram beneficiados os infractores. Tudo, porém, não chega para invalidar a nota positiva que temos de atribuir ao sr. Américo Borges.

TAÇA DE PORTUGAL

da II e da III Divisão, agora também com a presença das equipas da I Divisão.

Na Imprensa diária e desportiva tem vindo a ser indicada a longa série de jogos programados — pelo que nos dispensamos de a incluir, hoje, nestas colunas. Referiremos, apenas, os desafios em que tomam parte equipas do nosso Distrito (um deles (aguardado com certa curiosidade, marcado para Aveiro, no Estádio de Mário Duarte, entre o Beira-Mar e Avanca).

Teremos, portanto: OLIVEIRENSE - Barreirense, ANADIA - Paços de Ferreira, PAÇOS DE BRANDÃO - ALBA, Académico de Coimbra - LAMAS, RECREIO DE ÁGUEDA - Estrela da Amadora, ESPINHO - Silves, Aljustrelense - VALECAMBRENSE, FEIRENSE - Nisa e Benfica e BEIRA-MAR - AVANCA.

Aveiro nos Nacionais

Paredes, 16. Gil Vicente, 14. Vianense, 13. Chaves, 12. Desportivo das Aves, 10. Aliados de Lordelo, 7. Tadim, 6.

As turmas do Gil Vicente e LUSITÂNIA têm menos um jogo.

ZONA CENTRO — LAMAS, 26 pontos. União de Leiria, 23. FEIRENSE, 18. Estrela de Portalegre, 17. Marinhense, Covilhã e União de Santarém, 16. Peniche, 15. OLIVEIRA DO BAIRRO, Portalegrense, União de Coimbra e Caldas, 14. RECREIO DE ÁGUEDA e União de Tomar, 13. Torreense, 12. ALBA, 11.

As turmas do LAMAS, FEIRENSE, OLIVEIRA DO BAIRRO e RECREIO DE ÁGUEDA têm menos um jogo.

III DIVISÃO

Resultados da 16.ª jornada

SÉRIE B

Jogo	Resultado
SANJOANENSE - Vilanovense	2-1
Leça - Leverense	1-1
Lamego - AVANCA	3-1
Freamunde - VALECAMBRENSE	3-0
Valonguense - Régua	5-1
Avintes - OLIVEIRENSE	0-1
Infesta - PAÇOS DE BRANDÃO	2-1
BUSTELO - Amarante	1-3

SÉRIE C

Jogo	Resultado
Febres - Mangualde	0-1
Quiaios - Viseu e Benfica	0-0
Acurede - Tondela	0-2
Vilanovense - Gouveia	0-1
Molelos - Guarda	2-1
ANADIA - Tocha	4-0
Alcains - Ançã	2-2
Naval - Vildemoinhos	1-1

Classificações

SÉRIE B — Amarante e OLIVEIRENSE, 25 pontos. Leça, 22. Lamego e Infesta, 21. SANJOANENSE, 20. Valonguense, PAÇOS DE BRANDÃO, AVANCA e Freamunde, 15. Avintes, 12. Vilanovense e Régua, 11. VALECAMBRENSE e Leverense, 10. BUSTELO, 4.

As turmas do Amarante, Avintes, Vilanovense e VALECAMBRENSE têm menos um jogo.

SÉRIE C — Naval 1.º de Maio, 24 pontos. Mangualde, 22. Lusitano de Vildemoinhos e Viseu e Benfica, 20. Ançã, 17. Guarda, ANADIA e Tondela, 16. Molelos, 15. Acurede e Vilanovense, 14. Alcains, 13. Quiaios, Gouveia e Febres, 12. Tocha, 8.

As turmas do Guarda, Acurede, Quiaios e Tocha têm menos um jogo.

ANDEBOL DE SETE

Próxima jornada — sábado

S. BERNARDO - Desp. Póvoa
Porto - Gaia
F.º d'Holanda - Maia
Espinho - Vilanovense
Académico - Ac.ª S. Mamede
Padroense - BEIRA-MAR

BEIRA-MAR, 14 ESPINHO, 12

Jogo no Pavilhão do Beira-Mar, na noite de sábado, sob arbitragem dos srs. Vitorino Rocha e Teófilo Braga, da Comissão Distrital do Porto.

Alinharam e marcaram:

BEIRA-MAR — Januário, Fernando Rocha (2), Marinho (3), David (1), Nuno (4), Oliveira, Ricardo (1), Fernando Silvares (1), José Carlos (2), José Silvares, Manuel Rocha e Carlos.

ESPINHO — Capela, Alfredo (3), Mesquita (3), Jorge (3), Madureira (1), Paulo, Canelas (1), Orlando, Godinho (1), Justiniano, Simões e Pinto.

Marcha do marcador — 0-1, 0-2, 1-2, 1-3, 2-3, 3-3, 3-4, 3-5, 4-5, 5-5, 5-6, 6-6, 7-6, 7-7 (intervalo), 8-7, 8-8, 9-8, 10-8, 11-8, 11-9, 12-9, 12-10, 12-11, 12-12, 13-12 e 14-12.

Num jogo que se revestiu de enorme emoção — como se poderá até comprovar pela evolução dos números —, os beiramarenses alcançaram precioso e oportuníssimo triunfo. Um triunfo que, estamos em crer, definitivamente afastará a turma auri-negra das preocupações quanto a eventual despromoção, até porque foi obtida ante adversário poderoso, sério candidato ao apuramento para a fase final do campeonato.

Batendo-se com muito empenho e actuando sempre com muita cabeça, controlando bem o jogo (em especial depois de passarem para o comando do score), os jogadores do Beira-Mar fizeram jus à vitória — muito valorizada (e, por isso, bem mais saborosa...) pela forte réplica do Espinho. No período final, em clima de grande suspense provocado pela recuperação dos «tigres» (que chegaram aos 12-12, depois de três golos de desvantagem), haverá de assinalar-se a portentosa defesa efectuada por Januário, num remate de Madureira, que surgira totalmente isolado — num lance que, quanto a nós, foi decisivo para a sorte do desafio.

De referir, também, que o Beira-Mar (sempre por intermédio de Nuno) desaproveitou um castigo máximo (bola ao poste) e converteu em golo três **penalties** — enquanto o Espinho desperdiçou os dois assinalados a seu favor (remates de Alfredo, muito ao lado da baliza, e de Mesquita, levando a bola a embater num poste).

Arbitragem que satisfez vencedores e vencidos, dado que se pautou, incontroversamente, pela imparcialidade. No entanto, notámos algumas falhas (inclusive, certo desentendimento entre os dois juízes de campo) — uma que, porventura, poderia interferir no desfecho: de facto, o sétimo golo dos espinhenses, ao expiar a primeira parte, teve origem num erro que não foi emendado a tempo...

II DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 10.ª jornada

Jogo	Resultado
Vila Real - Desp. Portugal	12-15
CUCUJÃES - Académica	7-30
Bairro Latino - V. Guimarães	18-18
Cdup - OLEIROS	D.-V.
António Aroso - Braga	19-16

Classificação

Desportivo de Portugal, 25 pontos. Académica e OLEIROS, 24. Bairro Latino, 22. António Aroso, 19. Vila Real, 18. Braga e Cdup, 17. Vitória de Guimarães, 16. CUCUJÃES, 10.

As turmas da Académica e do Desportivo de Portugal têm menos um jogo.

Próxima jornada — Desportivo de Portugal - CUCUJÃES, Vitória de Guimarães - Vila Real, Académica-Cdup, Braga - Bairro Latino e OLEIROS - António Aroso.

Basquetebol

III DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 2.ª jornada

SÉRIE A

Jogo	Resultado
ESGUEIRA - OVARENSE	63-78
F.º d'Holanda - Ed. Física	52-77
Bairro Latino - T. M. G.	(a)
Cedofeita - Sp. Figueirense	V.-D.

SÉRIE B - 1

Jogo	Resultado
Coimbrões - Visar	66-64
BEIRA-MAR - M. China	82-59

SÉRIE B - 2

Jogo	Resultado
Coelima - Gaia	(a)
U. Leiria - Desp. Covilhã	46-49
Desp. Leça - B. P. A.	68-87

(a) — Resultados que não conseguimos apurar.

Próximos jogos

SÁBADO (à noite) — T. M. G. - ESGUEIRA, OVARENSE - Educação Física, Sporting Figueirense - Bairro Latino, Francisco d'Holanda - Cedofeita, Visar - Oliveira do Douro, M. China - Sporting da Covilhã, Desportivo da Covilhã-Coelima, Gaia - SANJOANENSE e B. P. A. - União de Leiria.

FEMININO — II DIVISÃO

Resultados gerais

ZONA NORTE — SÉRIE A

Jogo	Resultado
Basquete Fem. - Desp. Covilhã	81-41
ESGUEIRA - ILLIABUM	(a)

ZONA NORTE — SÉRIE B

Jogo	Resultado
Académica - GALITOS	33-37
Cdup - SANGALHOS	40-41
A. N. E. R. M. - Ac. Fundão	(a)

(a) — Resultados que não conseguimos apurar.

Próximos jogos

DOMINGO (à tarde) — ILLIABUM - Naval, Desportivo da Covilhã - ESGUEIRA, SANGALHOS - Caixa Geral de Depósitos, Académica do Fundão - Associação Académica e GALITOS - Cdup.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 22 DO «TOTOBOLA»

21 de Janeiro de 1979

N.º	Jogo	Prognóstico
1	Setúbal - Sporting	2
2	Boavista - Guimarães	X
3	Varzim - Estoril	1
4	Académico - Famalicão	1
5	Marítimo - Beira-Mar	2
6	Belenenses - Ac. Viseu	1
7	Braga - Barreirense	1
8	Benfica - Porto	1
9	Vianense - Salgueiros	X
10	P. Ferreira - Leixões	2
11	Torriense - Covilhã	1
12	C.U.F. - Juventude	2
13	Sacavenense - Montijo	X

Campeonato Nacional da I Divisão

«Ouro sobre azul»...

... num êxito irrefragável

BEIRA-MAR, 3 — BELENENSES, 1

Jogo no Estádio de Mário Duarte, sob arbitragem do sr. Américo Borges, coadjuvado pelos srs. António Cunha (bancada) e Alvaro Magalhães (superior) — equipa da Comissão Distrital do Porto.

Os grupos formaram deste modo:

BEIRA-MAR — Rola; Manecas, Lima, Sabú e Soares; Veloso, Vala e Sousa; Niromar, Camegim e Germano.

BELENENSES — Delgado; Sambinha, Lima, Alhinho e Carlos Pereira; Vasques, Isidro e Esmoriz; Amaral, Clésio e Cepeda.

Substituições — No Beira-Mar, entraram Keita (55 m.) e Cambraia (83 m.), saindo, respectivamente, Vala e Camegim; no Belenenses, Guilherme (30 m.) e Lincoln (58 m.) ocuparam os lugares de Alhinho e Clésio.

Suplentes não utilizados — Peres, Leonel e Meireles, na turma aveirense; Rui Paulino, Carneirinho e Gomes, no grupo lisboeta.

Ao intervalo: 3-1.

Marcadores — Pelo Beira-Mar, SOUSA (2 m. e 37 m., — o primeiro de grande penalidade) e VELOSO (26 m.); e, pelo Belenenses, ESMORIZ (10 m.).

— ★ —

De modo insofismável, limpido, o team do Beira-Mar impôs-se à turma do Belenenses no jogo de domingo, na jornada que marcou o início da segunda volta — triunfando, com pleno merecimento, por 3-1, marca que se registava, de resto, no final da primeira parte do desafio.

Alinhando com um onze em que se notaram a ausência de quatro titulares (Garcês, Quaresma, Cremildo e Padrão) — impossibilitados de dar o seu concurso à equipa, por se encontrarem doentes, com gripe —, o Beira-Mar iniciou a partida ao ataque e, logo ao segundo minuto, abriu o activo. Em incursão revestida de perigo, com troca de bola entre Manecas, Niromar e Manecas, o «capitão» beiramarense, dentro da grande área, foi travado irregularmente por Alhinho, assinalando de pronto o árbitro o castigo máximo — que SOUSA converteu, com remate forte e colocado, enganando o guarda-redes dos «azuis», que se lançou para um lado, entrando a bola pelo outro.

Foi tónico precioso, o golo inaugural, como que a compensar os «auri-negros» da falta forçada de tão elevado número de elementos influen-

Continua na página 8

— É algum «ovni»

— Não, É o Belenenses a «ir ao ar» !

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO

Resultados da 5.ª jornada

Barreirense - SLO/Macwester	92- 77
Atlético - Algés	73- 81
Ac.º Coimbra - Sporting	78-119
Ginásio - Benfica	81- 65
Cdup - SANGALHOS	67- 87
Porto - Sport	108- 61

Resultados da 6.ª jornada

Barreirense - Algés	82-79
Atlético - SLO/Macwester	67-72
Ac.º Coimbra - Benfica	75-93
Ginásio - Sporting	78-94
Cdup - Sport	67-71
Porto - SANGALHOS	106-56

Classificação geral

	J	V	D	Bolas	P
Porto	6	6	0	555-418	12
Sporting	6	5	1	570-424	11
Ginásio	6	5	1	571-458	11
Benfica	6	4	2	509-422	10
Barreirense	6	4	2	484-454	10
Ac.º Coimbra	6	4	2	498-486	10
Sport	6	3	3	449-532	9
SANGALHOS	6	2	4	418-489	8
SLO/Macwester	6	1	5	455-517	7
Algés	6	1	5	407-533	7
Atlético	6	1	5	453-479	7
Cdup	6	0	6	379-536	6

Próximos jogos

SÁBADO (à noite) — Algés - Sport Conimbricense, SLO/Macwester - SANGALHOS, Benfica - Barreirense, Sporting - Atlético, Ginásio Figueirense - Cdup e Ac.º de Coimbra - Porto.

DOMINGO (à tarde) — SLO/Macwester - Sport Conimbricense, Algés - SANGALHOS, Benfica - Atlético, Sporting - Barreirense, Ginásio Figueirense - Porto e Académico de Coimbra - Cdup.

II DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 7.ª jornada

Académico - Salesianos	67-62
Leça - Olivais	52-69
Guifões - Académica	53-50
GALITOS - ILLIABUM	65-53
Vasco da Gama - Vilanovense	64-82
C. P. Matosinhos - Naval	76-81

Resultados da 8.ª jornada

Salesianos - C. P. Matosinhos	93-82
Olivais Académico	89-57
Académica - Leça	76-65
ILLIABUM - Guifões	71-73
Vilanovense - GALITOS	76-66
Naval - Vasco da Gama	81-74

Classificação geral

	J	V	D	Bolas	P
Olivais	8	7	1	638-436	15
Salesianos	8	6	2	584-541	14
Académico	8	6	2	543-524	14
Naval	8	5	3	590-593	13
Guifões	8	5	3	528-573	13
GALITOS	8	4	4	529-540	12
C. P. Matosinhos	8	3	5	587-576	11
Académica	8	3	5	508-553	11
Vilanovense	8	3	5	547-592	11
Vasco da Gama	8	2	6	515-542	10
ILLIABUM	8	2	6	488-537	10
Leça	8	2	6	552-612	10

Próximos jogos

SÁBADO (à noite) — Salesianos - Olivais, Académico do Porto - Associação Académica, Leça - ILLIABUM, Guifões - Vilanovense, GALITOS - Naval e C. P. Matosinhos - Vasco da Gama.

DOMINGO (à tarde) — C. P. de Matosinhos - Olivais, Associação Académica - Salesianos, ILLIABUM - Académico do Porto, Vilanovense - Leça, Naval - Guifões e Vasco da Gama - GALITOS.

Continua na página 8

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 15.ª jornada

Gaia - S. Bernardo	11-14
Desp. Póvoa - F.º d'Holanda	23-21
Vilanovense - Porto	10-26
Maia - Académico	19-15
BEIRA-MAR - Espinho	14-12
Ac.ª S. Mamede - Padroense	17-14

Jogos em atraso

Gaia - Vilanovense	16-14
Padroense - Maia	19-23

Classificação

	J	V	E	D	Bolas	P
Porto	15	15	0	0	447-235	45
Maia	15	11	1	3	302-267	38
S. BERNARDO	15	8	2	5	278-264	33
Desp. Póvoa	14	8	2	4	247-255	32
Espinho	14	8	1	5	282-272	31
Padroense	15	7	1	7	251-261	30
Ac.ª S. Mamede	14	7	1	6	231-238	29
BEIRA-MAR	15	4	3	8	242-278	26
Académico	14	5	1	8	245-262	25
Vilanovense	15	5	0	10	221-282	25
Gaia	15	1	3	11	192-266	20
F.º d'Holanda	15	0	3	12	260-316	18

Continua na página 8

AVEIRO nos NACIONAIS

II DIVISÃO

Resultados da 16.ª jornada

ZONA NORTE

Aliados - ESPINHO	1-3
Chaves - Rio Ave	1-1
Aves - Vianense	0-1
Salgueiros - Paços Ferreira	1-1
Leixões - Riopele	1-0
Gil Vicente - Fafe	0-1
Paredes - Tadim	2-0
LUSITANIA - Penafiel	4-0

ZONA CENTRO

Peniche - LAMAS	0-0
U. Santarém - OLIV. BAIRRO	0-0
Marinhense - U. Tomar	3-0
Portalegrense - Estrela	0-0
U. Coimbra - U. Leiria	0-2
RECREIO - Torriense	0-3
Covilhã - Caldas	2-3
FEIRENSE - ALBA	4-1

Classificações

ZONA NORTE — ESPINHO, 23 pontos. Rio Ave, 22. Leixões, Riopele, Fafe e Penafiel, 20. Salgueiros, 18. Paços Ferreira, 17. LUSITANIA e

Continua na página 8

FUTEBOL

ARQUIVO

Resultados da 16.ª jornada

Sporting — Boavista	2-0
V. Guimarães — Varzim	3-1
Estoril — Ac.º Coimbra	1-0
Famalicão — Marítimo	1-0
BEIRA-MAR — Belenenses	3-1
Ac.º Viseu — Braga	1-1
Barreirense — Benfica	0-4
Porto — V. Setúbal	5-1

Tabela de pontos

	J	V	E	D	Bolas	P
Porto	16	10	5	1	33-12	25
Benfica	15	12	0	3	35- 8	24
Sporting	16	9	4	3	21-12	22
Braga	16	9	2	5	26-15	20
V.Guimarães	15	7	3	5	22-17	17
Varzim	16	6	5	5	18-17	17
Belenenses	15	5	5	5	24-23	15
Estoril	16	4	7	5	14-22	15
Famalicão	15	5	4	6	10-13	14
Boavista	16	5	3	8	16-21	13
BEIRA-MAR	16	6	1	9	27-32	13
Barreirense	16	5	3	8	13-20	13
V. Setúbal	16	5	3	8	15-24	13
Ac. Coimbra	15	3	5	7	9-15	11
Ac. Viseu	15	4	1	10	8-28	9
Marítimo	16	2	5	9	11-23	9

Próxima jornada — dia 21

V. Setúbal - Sporting (1-2)
Boavista - V. Guimarães (1-3)
Varzim - Estoril (5-3)
Ac. Coimbra - Famalicão (0-0)
Marítimo - BEIRA-MAR (0-2)
Belenenses - Ac. Viseu (3-1)
Braga - Barreirense (1-0)
Benfica - Porto (0-1)

TAÇA DE PORTUGAL

Conforme oportunamente noticiámos (cf. LITORAL, n.º 1223, de 10 de Novembro de 1978), realiza-se no próximo fim-de-semana a primeira eliminatória da segunda fase da «Taça de Portugal» — havendo jogos em que intervêm os clubes sobrevivente

Continua na página 8

EM MEMÓRIA DE

NUNO GRENO e MÁRIO FONSECA

DUAS figuras de desportistas aveirenses extinguiram-se recentemente — os nossos queridos Amigos Nuno de Medeiros Greno e Mário Ferreira da Fonseca.

Respeitados pela inteligência e correcção, eram pessoas de carácter, metódicas, animosas nos momentos mais difíceis, tendo ajudado, com vontade férrea, a erguer a obra de Unidade Distrital que o Desporto de Aveiro conheceu.

Pretendia-se que o Distrito de Aveiro estivesse coeso e essa era também a sua preocupação. Avaliava-se que os frutos só apareceriam se houvesse capacidade para atingir os objectivos e, para tal, trabalharam com dureza. Queriam e estavam seguros de que a Associação de Patinagem de Aveiro (na direcção da qual éramos companheiros), pelas possibilidades e perspectivas, seria uma princesa na administração desportiva nacional.

....

Mas a nossa nostalgia colectiva, só consegue sentir como um sonho, o que é, afinal, uma dolorosa realidade!

Por isso, e porque ambos foram um elo muito útil na edificação do que se fez, proclamamos que o Mário Fonseca e o Nuno Greno foram dois grandes desportistas e que Aveiro perdeu dois HOMENS.

a) — Manuel Bóia, Artur Lobo, José Leandro

Litoral

DESPORTOS

SECÇÃO DIRIGIDA POR ANTÓNIO LEOPOLDO

ANO XXV — N.º 1232
AVEIRO, 12-JANEIRO-79